



Ata da 8ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 21 de agosto de 2025, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

Aos vinte um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antonio José Campos Moreira, do Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício, Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como dos Conselheiros Katia Aguiar Marques Selles Porto, Walberto Fernandes de Lima, Marcos Ramayana Blum de Moraes, Anna Maria Di Masi, Dennis Aceti Brasil Ferreira, Ana Cíntia Lazary Serour, Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, na função de Secretária do Colegiado, e Gláucia Maria da Costa Santana, na qualidade de titulares eleitos. O Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2025, que foi aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, foi anunciada a análise do item **1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE OUTUBRO DE 2025: 1.1. 6ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Flávia Abido Alves (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Marcela do Amaral Barreto de Jesus Amado, Júlia Valente Moraes e Allyne Tavares Giannini, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Marcela do Amaral Barreto de Jesus Amado; **1.2. 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Rodrigo Octavio de Arvellos Espínola (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Marcelo Muniz Neves, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **1.3. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Vitor Dourado Graçano (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção. A seguir,



passou-se ao exame do item **2. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2.1. APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO: a. Conselheira ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR: 1. Processo nº 2024.00420292** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0029343.2024-48 Assunto: REQUERIMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO DE ANTECIPAÇÃO DO TERMO FINAL DO AFASTAMENTO, BEM COMO A CONCESSÃO DE NOVO AFASTAMENTO, PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) DIAS, COMPREENDIDO ENTRE 10 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025, REFERENTE AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS (MPP) NA BLAVATNIK SCHOOL OF GOVERNMENT, DA UNIVERSIDADE DE OXFORD. Deliberado, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de antecipação do término do período de afastamento a partir do dia 02 (dois) de setembro de 2025, nos termos do voto da relatora. Na sequência, o Dr. Antonio José Campos Moreira, na qualidade de Procurador-Geral de Justiça, deferiu o pedido de afastamento formulado pelo Promotor de Justiça Heleno Ribeiro Pereira Nunes Filho, pelo prazo de 5 (cinco) dias, de 10 (dez) a 14 (quatorze) de novembro de 2025, para participação em cerimônia de colação de grau na Universidade de Oxford, Inglaterra, com fundamento no art. 104, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003. **2.2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO: 1. Processo nº 2025.00234196** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0011153.2025-64 Assunto: APRESENTAÇÃO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA FABRÍCIO ROCHA BASTOS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL, NA CONDIÇÃO DE PALESTRANTE, NO EVENTO DENOMINADO JORNADA EUROPEIA 2025. Deliberado, por unanimidade, pela ciência dos certificados de participação apresentados pelo Promotor de Justiça Fabrício Rocha Bastos, bem como pelo arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora. Em seguida, o Presidente anunciou o exame do item **3. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Inicialmente, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, sugeriu o julgamento em bloco dos processos constantes do item 3.1, referentes ao acompanhamento de estágio confirmatório de membros aprovados no XXXVII concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, cujos votos fossem no sentido do prosseguimento da supervisão, sem recomendações, tendo sido a sugestão acolhida à unanimidade. Após, considerando a inexistência de pedidos de destaque, o Presidente anunciou o julgamento em bloco dos processos constantes no item **3.1. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO: a. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: 1. Processo nº 2025.00161060** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071071.2024-47 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. LAILA ANTONIA OLINDA DE MAGALHAES NASCIMENTO SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2025.00161080** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071063.2024-69 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. GUILHERME ABRAMOVITCH MAY.



Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: 1. Processo nº 2025.00159335** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071094.2024-08 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO. **Adiado na sessão do dia 07.08.25.** Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2025.00159337** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071075.2024-36 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. LIVIA GASPARONI LIRA. **Adiado na sessão do dia 07.08.25.** Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2025.00159343** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071085.2024-57 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS. **Adiado na sessão do dia 07.08.25.** Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **4. Processo nº 2025.00159345** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071095.2024-78 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. VICTOR CYPRIANO CORRÊA. **Adiado na sessão do dia 07.08.25.** Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **5. Processo nº 2025.00159347** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071074.2024-63 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. LEONARDO GOULART MAGALHÃES. **Adiado na sessão do dia 07.08.25.** Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **6. Processo nº 2025.00161055** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071039.2024-38 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES. **Adiado na sessão do dia 07.08.25.** Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **c. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: 1. Processo nº 2025.00161063** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071051.2024-05 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator. Em prosseguimento, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta e anunciou a apreciação do item **4.1. Pleno: d. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: 3. Processo nº 2024.01025322** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0082354.2024-83 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA HADES, UTILIZADO POR DELEGACIAS DA BAIXADA FLUMINENSE PARA ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS DIGITAIS. **Pedido**



**de vista na sessão do dia 10.07.25. Retirado de pauta na sessão do dia 07.08.25.**

**Relator: Conselheiro Marcos Ramayana Blum de Moraes.** Iniciado o julgamento do processo, a Conselheira Anna Maria Di Masi, que havia formulado o pedido de vista, votou pelo não conhecimento do recurso, em razão da ausência de interesse recursal, considerando que a via do inquérito civil seria inadequada, pois buscaria resolver um problema sistêmico com um instrumento de atuação fragmentado e de alcance limitado, e desnecessária, uma vez que a questão já estaria sendo tratada na esfera institucional apropriada. Em seguida, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, diante da relevância institucional do tema, apresentou suas ponderações no sentido de que a interposição de recursos por membros do Ministério Público em face de decisões de seus pares violaria o princípio da unidade, ressaltando que o presente caso não estaria amoldado na hipótese, ante a sua especificidade. Sustentou que o membro pode endereçar reclamação à Promotoria de Justiça com atribuição em tutela coletiva, todavia questionou a legitimidade para recorrer da decisão de outro membro. Em prosseguimento, votou pelo não conhecimento do recurso, em razão de ausência de legitimidade, já que o interesse deve ser examinado após a legitimidade. Fundamentou seu voto com o argumento sobre a inexistência da legitimidade para a causa e para o processo, uma vez que não há atribuição para membros recorrerem de decisões de outros órgãos de execução. Na sequência, o relator, Dr. Marcus Ramayana Blum de Moraes, afirmou que mudaria o seu voto para não conhecer, aderindo ao voto do Presidente. Após debates, retomado o julgamento, a Dra. Anna Maria Di Masi, afirmou adequar o seu voto-vista a fim de conformá-lo às ponderações do Presidente, tendo, então, votado pelo não conhecimento do recurso, em razão da ausência de legitimidade. A seguir, foi consignado que o relator, Dr. Marcus Ramayana Blum de Moraes, reconsiderou o seu voto para acompanhar o voto-vista, no que foi acompanhado pelo Presidente e pelos Conselheiros Walberto Fernandes de Lima, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario e Ana Cíntia Lazary Serour. Após, o julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pela Conselheira Gláucia Maria da Costa Santana. O Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira, assim como o Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício, Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, decidiram aguardar o voto-vista. A seguir, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, inverteu novamente a ordem de exame das matérias constantes da pauta e anunciou a apreciação do item **5. ASSUNTOS GERAIS**. Inicialmente, considerando a aprovação do sistema de julgamento por plenário virtual no âmbito das Turmas do Conselho Superior do Ministério Público, o Presidente anunciou que o Secretário-Geral de Modernização Tecnológica e Inovação, Dr. André Santos Navega, informou já ser possível disponibilizar no Portal do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro os votos dos relatores dos processos incluídos no plenário virtual das Turmas, a fim de que possam ser acessados pelo público em geral. O Presidente registrou ter sido sugerido que o voto do relator fosse disponibilizado no portal nos seis dias úteis em que o plenário virtual estivesse em andamento, de modo que, transcorrido o prazo, o voto fosse retirado do portal e o resultado do julgamento fosse publicado no Diário Oficial. Em seguida, o Presidente ressaltou que os votos



poderiam ser disponibilizados na íntegra, sem qualquer anonimização ou edição de seus termos, o que considerou ser um grande risco para os Conselheiros e para a Instituição. Diante disso, relatou ter solicitado o aperfeiçoamento do sistema com a implementação das funcionalidades mencionadas, todavia foi informado de que, por ora, a anonimização dos votos no portal não seria possível, dado o grande número de votos. Em prosseguimento, a Conselheira Gláucia Maria da Costa Santana festejou a inauguração do sistema de plenário virtual, parabenizando o Diretor de Suporte aos Órgãos Colegiados, Ricardo da Paz Borges, pelo excelente trabalho realizado no desenvolvimento da nova ferramenta. Ressaltou, ainda, que o sistema será extremamente importante para a qualidade do trabalho prestado pelos Conselheiros. Em seguida, sugeriu que, antes da efetiva disponibilização dos votos no portal, fosse realizado um período de teste, com o objetivo de identificar possíveis dificuldades no uso do sistema, ao tempo em que capacitariam os assessores para redigirem os votos subtraindo os dados sensíveis ou sigilosos. Ademais, submeteu aos Conselheiros a reflexão sobre a postura a ser adotada em relação às partes interessadas que, eventualmente, desejassem acessá-los para tratar dos votos disponibilizados no portal antes da deliberação do Colegiado. Pontuou sobre a necessidade de evoluir em relação ao julgamento dos processos do pleno, com a permissão de acesso dos votos de seus pares antes das sessões de julgamento, a fim de reduzir, inclusive, pedidos de vista. Em prosseguimento, a Conselheira Anna Maria Di Masi agradeceu o empenho do Dr. André Santos Navega e da Secretária de Tecnologia da Informação e de Comunicação pela celeridade. Após, ponderou no sentido de que a anonimização dos votos não seria difícil de implementar, porque a publicidade se dá pelo número do processo e tem que ser perquirível e verificável, para atender ao princípio da publicidade. Pontuou que, para anonimizar, bastaria a substituição dos nomes das partes pelas respectivas iniciais, por exemplo, tendo argumentado, na sequência, sobre a impossibilidade de negar a interlocução dos interessados com os conselheiros durante o plenário virtual em curso. Ato contínuo, o Presidente destacou que a Deliberação CSMP nº 85 de 07 de agosto de 2025, que dispõe sobre as sessões em plenário virtual no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público, não prevê a disponibilização dos votos no portal da Instituição. Todavia, lembrou que, após debates, chegou-se a um consenso no sentido de que a Administração envidaria esforços para possibilitar, em tempo razoável, a divulgação dos votos dos relatores. Nesse sentido, afirmou ter encaminhado o tema à análise do Dr. André Santos Navega, que, em quinze dias, logrou êxito em elaborar uma solução para a disponibilização dos votos. Reconheceu, ainda, a pertinência da sugestão formulada pela Conselheira Gláucia Maria da Costa Santana e delimitou os dois pontos que deveriam ser levados à deliberação do Colegiado: a possibilidade de os próprios Conselheiros relatores anonimizarem os votos, responsabilizando-se pelo conteúdo disponibilizado, por meio de sua assessoria, e a viabilidade da interlocução entre as partes interessadas e os relatores. Logo após, alertou que a abertura de canal direto de comunicação com interessados poderia subverter a lógica que motivou o desenvolvimento do plenário virtual, cujo escopo é favorecer a celeridade e a efetividade dos trabalhos. Afirmou que, estando o julgamento em



curso, não deveria haver canal de interlocução com eventuais interessados, a não ser que seja por esclarecimento de fato. Ato contínuo, a Conselheira Anna Maria Di Masi ressaltou a importância da publicidade dos atos, tendo sugerido que, após a disponibilização do voto no portal, qualquer manifestação da parte interessada seja encaminhada ao relator, que, se não for matéria de esclarecimento de fato, a ele cabe negar e, permanecendo a insatisfação ou insurgência, o processo seria deslocado para o pleno. Reafirmou, ainda, a possibilidade de que a anonimização dos votos seja realizada pela assessoria de cada relator. Em prosseguimento, o Conselheiro Walberto Fernandes de Lima expôs sua preocupação com a anonimização dos votos, pois ela precisaria ser parametrizada, considerando eventual adoção do sistema para os processos do pleno. Sustentou, ainda, que a abertura de canal direto de comunicação entre o relator e possíveis interessados representaria um grande perigo, pois a regra do plenário virtual não pode ser diferente daquela aplicável aos julgamentos presenciais. Aduziu, por fim, que os interessados devem manifestar eventual inconformismo em sede de sustentação oral ou de embargos de declaração. Na sequência, o Presidente apresentou as possibilidades de deliberação do Colegiado, quais sejam: a alteração da Deliberação CSMP nº 85 de 07 de agosto de 2025, a fim de tornar obrigatória a disponibilização dos votos dos relatores no Portal do Ministério Público, ou a manutenção do texto original da referida Deliberação, sendo facultativa a disponibilização dos votos. Em seguida, a Conselheira Gláucia Maria da Costa Santana sugeriu aguardar um tempo para amadurecer a questão e que, ante a novidade do plenário virtual, os votos não sejam divulgados por ora. O Presidente ponderou, em seguida, que o processo de anonimização não é tão simples, bem como que a responsabilidade final por eventual publicidade indevida de dados sensíveis ou sigilosos nos votos seria do próprio relator, tendo sugerido que não fossem disponibilizados no portal. Por fim, após debates, o Presidente determinou que os votos dos relatores não serão disponibilizados no portal enquanto a Administração não dispuser de recursos para anonimizar e suprimir eventuais dados sensíveis ou sigilosos de forma automatizada. Após, o Presidente cumprimentou a todos e, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, pediu licença aos seus pares, tendo passado a Presidência dos trabalhos ao Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, que anunciou o exame do item **4. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 4.1. Pleno: a. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: 1. Processo nº 2024.00657366** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0051773.2025-06 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM INTIMAÇÃO POLICIAL E NEGATIVA DE ACESSO À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2025.00123305** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RESENDE - SEI 20.22.0001.0047069.2025-41 Assunto: APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE MENOR DE IDADE NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, BAIRRO ALAMBARI, MUNICÍPIO DE RESENDE. **Retirado**



**de pauta na sessão do dia 07.08.25.** Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2025.00301905** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE QUEIMADOS - SEI 20.22.0001.0049719.2025-77 Parte(s): MAURO JOSÉ RIBEIRO DA ROCHA (ADV.: DAVID RIBEIRO SILVA - OAB/RJ 161145). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2025.00307297** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0030875.2025-03 Parte(s): MARIA ISABEL DOS SANTOS (ADV.: CARLA JUSSARA DE ALMEIDA FERNANDES REIS - OAB/RJ 80310). Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para instauração de procedimento próprio, com vistas à apuração dos fatos e à adoção das medidas pertinentes, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2025.00371972** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0052752.2025-54 Assunto: NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO TRÂNSITO OCORRIDAS EM RAMOS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados extraia cópia da representação e remeta à Secretaria Municipal de Ordem Pública do Rio de Janeiro (SEOP/RJ), para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **6. Processo nº 2025.00717213** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0054625.2025-20 Assunto: NOTÍCIA DE SUPOSTA OBRA IRREGULAR DE LIMPEZA DE ESGOTO A CÉU ABERTO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: 1. Processo nº 2024.00532285** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0044663.2025-13 Parte(s): CHERYL BERNO E OUTROS. **Adiado na sessão do dia 07.08.25.** Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2024.01200938** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0021640.2025-58 Assunto: APURAR SUPOSTA DESCONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DECORRÊNCIA DA MANUTENÇÃO ANUAL DO SISTEMA GUANDU NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **Adiado na sessão do dia 07.08.25.** Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2025.00082517** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - SEI



20.22.0001.0041836.2025-03 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO SITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. **Adiado na sessão do dia 07.08.25.** Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto do relator. Deixou de votar a Conselheira Gláucia Maria da Costa Santana por motivo de impedimento; **4. Processo nº 2025.00158956** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0033970.2025-52 Parte(s): GENILSON PAES SOARES E OUTROS. **Adiado na sessão do dia 07.08.25.** Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, com aplicação do Enunciado CSMP nº 20/2008, nos termos do voto do relator; **5. Processo nº 2025.00338824** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0037784.2025-88 Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTO AUMENTO INDEVIDO DE MENSALIDADE POR CLUBE ESPORTIVO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **Adiado na sessão do dia 07.08.25.** Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto do relator; **6. Processo nº 2025.00387992** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0038396.2025-54 Parte(s): DARLEIA RAMOS DA RIN E OUTROS. **Adiado na sessão do dia 07.08.25.** Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para instauração de procedimento próprio, com vistas à realização das diligências indicadas no voto, sem prejuízo de outras que entender pertinentes, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia do voto e do extrato da decisão à Prolagos S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto e à AGENERSA – Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do relator; **7. Processo nº 2025.00439541** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0046283.2025-20 Parte(s): IVANA MÁRCIA VERÍSSIMO DOS SANTOS, MONICA ALMEIDA GAMA E OUTROS. **Adiado na sessão do dia 07.08.25.** Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, nos termos do voto do relator; **8. Processo nº 2025.00467588** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0041040.2025-58 Parte(s): CLEONICE FELIX DE ARAUJO E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **c. Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES: 1. Processo nº 2025.00561412** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0047444.2025-04 Parte(s): ADRIANA DOS



REIS MONTEIRO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS DOS ANIMAIS - SMDA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2025.00677933** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - SEI 20.22.0001.0051656.2025-61 Parte(s): COMITÊ POPULAR DE LUTA DOS MUNICÍPIOS DE MIGUEL PEREIRA E PATY DO ALFERES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano parcial da representação, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2025.00677935** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - SEI 20.22.0001.0053301.2025-72 Parte(s): ANTÔNIO CARLOS DA COSTA BARREIROS E MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **4. Processo nº 2025.00705218** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - SEI 20.22.0001.0055086.2025-86 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO CAPS III DR. JAIR NOGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **d. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: 1. Processo nº 2022.00750324** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0037546.2025-15 Assunto: APURAR SUPOSTA EXISTÊNCIA DE ESQUEMA DE CORRUPÇÃO E FAVORECIMENTO INDEVIDO ENVOLVENDO AUTORIDADES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem e remessa de cópia dos autos à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva com atribuição para fins de análise de indícios de ato de improbidade administrativa, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2023.00104942** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0042772.2025-48 Parte(s): CLAUDIO PRADO DE MELLO, SORAYA CALS ESCRITÓRIO DE ARTE (ADV.: LUIZ EDUARDO DE SOUZA MORAES - OAB/RJ 84083 E OUTROS), INSTITUTO JORGE E ODALEA BRANDO BARBOSA (ADV.: IGOR RANGEL PIRES - OAB/MG 215612 E OUTROS), PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO (ADV.: ANTÔNIO SÉRGIO ALTIERI DE MORAES PITOMBO - OAB/SP 124516 E OUTROS) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 24/2008, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2025.00436570** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - SEI 20.22.0001.0043163.2025-64 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE FALHA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE POR UNIDADE PRIVADA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2025.00455010** - 2ª



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0041002.2025-17 Assunto: APURAR A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **6. Processo nº 2025.00510701** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0043925.2025-54 Assunto: NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **7. Processo nº 2025.00563263** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0047502.2025-87 Parte(s): LUCIANO DA COSTA PEREIRA DE SOUZA E MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, nos termos do voto da relatora; **8. Processo nº 2025.00624733** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0054242.2025-79 Parte(s): MARIA DE LOURDES DAS DORES E MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, nos termos do voto da relatora. A seguir, o Presidente em exercício suspendeu a sessão para um intervalo, com a anuência dos demais Conselheiros, retomando os trabalhos às dezesseis horas e vinte minutos, no que anunciou o subitem **e. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: 1. Processo nº 2023.00163106** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - SEI 20.22.0001.0050906.2025-38 Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA IDOSA EM POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO (ADV.: CARLOS EDUARDO DE SOUZA NORBERT - OAB/RJ 141764 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2025.00212847** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0053665.2025-41 Parte(s): GLAUCO DA COSTA ROCHA E MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2025.00265266** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0031768.2025-45 Assunto: APURAR SUPOSTOS DANOS AMBIENTAIS E PATRIMONIAIS DECORRENTES DE INVASÃO DE SÍTIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 07/2008, nos termos do voto do relator; **4. Processo nº 2025.00440546** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATY DO ALFERES - SEI 20.22.0001.0050739.2025-85 Parte(s): ADRIANA MACHADO DOS SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da



promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **5. Processo nº 2025.00676967** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - SEI 20.22.0001.0053528.2025-54 Assunto: NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO (ADV.: CARLA FERREIRA GAMA - OAB/RJ 87728). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto do relator; **f. Conselheira ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR: 1. Processo nº 2024.01083274** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0050012.2025-23 Assunto: APURAR SUPOSTOS DESVIOS DE CESTAS BÁSICAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2025.00232668** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0047848.2025-57 Parte(s): VITOR HUGO CAMINI GREGORY E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2025.00263624** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0045581.2025-59 Assunto: APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2025.00341794** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0052183.2025-91 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR SUPERMERCADO LOCALIZADO NO BAIRRO CAVALCANTI, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 07/2007, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2025.00350290** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0047805.2025-54 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE DA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 613/24 E DA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 747/24. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **6. Processo nº 2025.00427158** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0042541.2025-77 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELO BANCO DO BRASIL S.A., REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2022, NO QUE TANGE AO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA DE RESERVA LEGAL DE VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PREVISTA NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/1991. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da



promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **7. Processo nº 2025.00431899** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0047568.2025-51 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA, POR PESSOA IDOSA, IMPOSTA À NOTICIANTE. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, nos termos do voto da relatora; **8. Processo nº 2025.00433736** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - SEI 20.22.0001.0050115.2025-55 Parte(s): MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA (ADV.: MARIA CLAUDIA FARTES - OAB/RJ 88282) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia da representação ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal (CAO Investigação Penal/MPRJ), para distribuição à Promotoria de Justiça com atribuição, nos termos do voto da relatora; **9. Processo nº 2025.00475164** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0051242.2025-84 Parte(s): GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA FAVELA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **10. Processo nº 2025.00636540** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - SEI 20.22.0001.0051540.2025-89 Assunto: APURAR SUPOSTAS CONDUTAS IRREGULARES E NEGLIGENTES DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **g. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:** **1. Processo nº 2025.00205499** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0035070.2025-34 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES EM PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2025.00228306** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0039385.2025-26 Parte(s): IRAPUAN ANTONIO GASPAR JUNIOR. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2025.00254682** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0031363.2025-19 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de



indeferimento de plano da representação, com determinação para que a Promotoria de Justiça de origem expeça ofício à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, com cópia da notícia de fato, da promoção de indeferimento e do recurso, para ciência da sugestão apresentada pelo representante, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2025.00339767** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0032787.2025-80 Parte(s): LUCIO DE SOUZA GOMES. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **5. Processo nº 2025.00462812** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - SEI 20.22.0001.0046452.2025-16 Parte(s): THAIS TEIXEIRA PINHEIRO SACRAMENTO POLETTI. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da manifestação como recurso, com a consequente manutenção da decisão de reconsideração, nos termos do voto da relatora; **6. Processo nº 2025.00466888** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0044718.2025-80 Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO PAISAGÍSTICO DO HOTEL QUITANDINHA. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para instauração de procedimento preparatório e a realização das diligências indicadas no voto, sem prejuízo de outras medidas que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **7. Processo nº 2025.00483816** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0052111.2025-95 Assunto: APURAR POSSÍVEL PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO DECORRENTE DE ATIVIDADES EM ESCOLA MUNICIPAL NO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 20/2008, nos termos do voto da relatora; **8. Processo nº 2025.00638386** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0051157.2025-51 Parte(s): AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. E PALOMA BARBOSA MARTINS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto da relatora; **h. Conselheira GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA: 1. Processo nº 2025.00031708** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - SEI 20.22.0001.0037581.2025-40 Assunto: NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2025.00194166** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0034264.2025-68 Parte(s): FELIPE AUGUSTO WENDERROSCHY DE SOUZA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2025.00272207** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA



DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - SEI 20.22.0001.0034344.2025-42 Parte(s): ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO (ADV.: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE - OAB/RJ 241610) E MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2025.00341466** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0031145.2025-85 Parte(s): VINICIUS YURI PIRES BRAGA E INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2025.00395757** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0039572.2025-21 Parte(s): JOSIAS GOMES DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **6. Processo nº 2025.00508555** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0045074.2025-71 Parte(s): AMANDA SOLEDADE SEQUEIRA DA CRUZ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto da relatora; **7. Processo nº 2025.00546849** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0048306.2025-10 Assunto: APURAR SUPOSTA SITUAÇÃO DE RISCO ENVOLVENDO A PESSOA IDOSA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora. Na sequência, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, retornou à apreciação do item **5. ASSUNTOS GERAIS**. O Conselheiro Walberto Fernandes de Lima homenageou a Conselheira Gláucia Maria da Costa Santana pela brilhante condução na implementação do plenário virtual, ressaltando que o novo sistema, além de trazer celeridade, contribuirá para ampliar a qualidade da apreciação dos processos pelas Turmas do Conselho Superior do Ministério Público. Em seguida, os demais Conselheiros aderiram à referida homenagem, bem como reiteraram o excelente trabalho desenvolvido pelo Diretor de Suporte aos Órgãos Colegiados, Ricardo da Paz Borges, cuja dedicação e sacrifício pessoal em prol do Ministério Público foram reconhecidos. No ensejo, a Conselheira Gláucia Maria da Costa Santana também registrou as contribuições valorosas do Conselheiro Walberto Fernandes de Lima, que, por sua vez, agradeceu e aproveitou para informar ter enviado mensagem aos colegas tratando da moção de homenagem aos membros da Instituição que vierem a se aposentar. Afirmou, também, ter acrescentado à proposição uma homenagem aos membros que vierem a falecer ainda em atividade. A seguir, estão consignados os resultados dos feitos apreciados em plenário virtual, a saber: **4.2. 1ª TURMA EM PLENÁRIO VIRTUAL:** (Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Leônidas Filippone Farrulla Júnior, e as Conselheiras Anna Maria Di Masi, Ana



Cíntia Lazary Serour e Gláucia Maria da Costa Santana, na qualidade de titulares eleitas) **a. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: 1. Processo nº 2014.00309042** - Três volumes principais e dois anexo(s) 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - IC 37/14 Parte(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) não homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2025.00008300** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0045406.2025-31 Assunto: APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, ESPECIFICAMENTE NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ADAILTON NUNES DOS SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2025.00246480** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0053063.2025-96 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI (ADV.: RODRIGO MANGABEIRA - OAB/RJ 173015). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **b. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: 1. Processo nº 2012.00951636** - Quatro volumes principais e dois anexo(s) 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0048240.2025-46 Assunto: APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO DE REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO EM SILVA JARDIM, MUNICÍPIO DE ARARUAMA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2017.00060670** - Quatorze volumes 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0042083.2025-27 Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS



MORADORES E AMIGOS DE CAETÁ - AMAC E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2017.01130005** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0043661.2025-04 Parte(s): CELSO BORGUEZAN ADV.: GABRIEL JOTTA VAZ - OAB/RJ 182898). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação dos Enunciados CSMP n. 18/2007 e 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2019.00336748** - Um volume principal e quatro anexo(s) 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0048023.2025-85 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: ANDRÉ FRANÇA BARRETO - OAB/RJ 172132 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **5. Processo nº 2019.01106468** - Dois volumes PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0044027.2025-16 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA DESTINAÇÃO DA VERBA DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **6. Processo nº 2020.00039580** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0039472.2025-05 Assunto: APURAR SUPOSTA PARALISAÇÃO DAS OBRAS DA MATERNIDADE SÃO GONÇALO E CLÍNICA DA MÃE. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 65/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **7. Processo nº**



**2020.00065170** - Três volumes principais e um anexo(s) 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0037102.2025-72 Assunto: APURAR A EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EM RAZÃO DE SUPOSTA OMISSÃO DOLOSA DERIVADA DO DESCUMPRIMENTO DELIBERADO DE DECISÃO JUDICIAL. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **8. Processo nº 2020.00327734** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0051490.2025-81 Assunto: APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **9. Processo nº 2021.00843081** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - SEI 20.22.0001.0046521.2025-93 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE IREGULARIDADES EM DISPENSA DE LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **10. Processo nº 2021.00935395** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0039386.2025-96 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **11. Processo nº 2022.00503232** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0047196.2025-07 Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SEVERINA DOS RAMOS SOUZA E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto



apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **12. Processo nº 2023.00121346** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - SEI 20.22.0001.0045489.2025-21 Parte(s): KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA E NAREAL COMUNICAÇÃO LTDA. (ADV.: CARLOS ALBERTO PESSOA SANTOS JUNIOR - OAB/PR 64920). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **13. Processo nº 2023.00674628** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0052518.2025-67 Parte(s): DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES, DIEGO THURLER ORNELLAS E MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação dos Enunciados CSMP n. 63/2020 e 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **14. Processo nº 2023.00929828** - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - DES - SEI 20.22.0001.0043061.2025-05 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **15. Processo nº 2024.00085223** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0047286.2025-02 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **16. Processo nº 2024.01263755** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0041458.2025-24 Assunto: APURAR A EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS. Deliberado, por



unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **17. Processo nº 2025.00055989** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0053146.2025-86 Assunto: APURAR SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS POR SERVIDOR NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE (ADV.: LEANDRO CAPITA DIAS - OAB/RJ 111534). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 46/2014, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **c. Conselheira ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR: 1. Processo nº 2009.00334423** - Seis volumes principais e um apenso(s) (nº 2015.00257979) 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - IC 1128/09 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2010.00529679** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0066435.2024-89 Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA DISPENSA DE LICITAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL NA CONTRATAÇÃO DA PUC-RIO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2013.01275514** - Dois volumes 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - IC 54/14 Parte(s): PEDRO BERTINO JORGE VAZ (ADV.: PEDRO BERTINO JORGE VAZ - OAB/RJ 149754). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2017.00816895** - Dois volumes 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE



TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0051099.2025-65 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **5. Processo nº 2019.00433562** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0050826.2025-64 Assunto: APURAR A REGULARIDADE DA COMPRA DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PELO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO PARA O ANO LETIVO DE 2018. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **6. Processo nº 2019.00797990** - Dois volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0034681.2025-61 Parte(s): LEANDRO DE CASTRO BARROS, MUNICÍPIO DE MAGÉ E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **7. Processo nº 2022.01016367** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0050687.2025-34 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **8. Processo nº 2023.01107351** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0044873.2025-66 Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE "RACHADINHA" NO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla



Júnior, conforme voto apresentado; **9. Processo nº 2024.00742947** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0049105.2025-68 Parte(s): JEHANN CARLOS ALESSANDRO COLETO ROCHA PADILHA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **d. Conselheira GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA: 1. Processo nº 2013.00279216** - Três volumes 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0030743.2025-75 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO PROJETO "RIO EM FORMA OLÍMPICO". Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2017.00437884** - Dois volumes 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0037051.2025-91 Parte(s): BARCAS S.A. TRANSPORTES MARÍTIMOS (ADV.: JOSÉ ROZA FORTUNATO - OAB/RJ 152502). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação dos Enunciados CSMP n. 18/2007 e 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2018.00411120** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0034635.2025-42 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ (ADV.: LEONARDO VINICIUS CANEDO - OAB/RJ 137181 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2019.00634392** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0029143.2025-13 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 003/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº



63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **5. Processo nº 2020.00616795** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0030822.2025-76 Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BONITO E DE SILVA JARDIM. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **6. Processo nº 2025.00025949** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0038267.2025-45 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **4.3. 2ª TURMA EM PLENÁRIO VIRTUAL:** (Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Walberto Fernandes de Lima, Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, e os Conselheiros Marcos Ramayana Blum de Moraes, Dennis Aceti Brasil Ferreira e Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, na qualidade de titulares eleitos) **a. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: 1. Processo nº 2013.00505738** - Dois volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0025389.2025-06 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ. Adiado na sessão do dia 07.08.25. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2017.00481930** - Dois volumes 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0032025.2025-90 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ (ADV.: LUIZ FELIPE SARDENBERG CARDOSO DA SILVA -OAB/RJ 165164). Adiado na sessão do dia 07.08.25. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes,



conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2017.00605135** - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - SEI 20.22.0001.0035816.2025-68 Parte(s): ELOFARMA DISTRIBUIDORA S.A.. Adiado na sessão do dia 07.08.25. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2017.00844860** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0034458.2025-68 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **5. Processo nº 2017.01146705** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - SEI 20.22.0001.0040567.2025-25 Parte(s): CARLOS ANDRE TERRA PAES E MUNICÍPIO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **6. Processo nº 2019.01247632** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0037209.2025-93 Assunto: APURAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS PELO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA. Adiado na sessão do dia 07.08.25. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **7. Processo nº 2021.00058346** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0041780.2025-60 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA. Adiado na sessão do dia 07.08.25. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de



Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **8. Processo nº 2021.00963059** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0035152.2025-51 Parte(s): WORLDFARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. E OUTROS. Adiado na sessão do dia 07.08.25. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **9. Processo nº 2022.00018865** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0037255.2025-15 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA (ADV.: RITA DE CASSIA DE SOUZA - OAB/MG 95741). Adiado na sessão do dia 07.08.25. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **10. Processo nº 2022.00686994** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0034636.2025-15 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BARRA MANSA. Adiado na sessão do dia 07.08.25. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **11. Processo nº 2022.00783978** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0029480.2025-32 Parte(s): DAVI DA CONCEIÇÃO MARQUES. Adiado na sessão do dia 07.08.25. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) não homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **12. Processo nº 2023.00990789** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0042270.2025-22 Parte(s): LUCIENE BÁRBARA TOLENTINO DE DEUS RODRIGUES. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a)



relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **13. Processo nº 2024.00146047** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0037249.2025-80 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **14. Processo nº 2024.00167257** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0034815.2025-32 Parte(s): GEORGE HARRISON RODRIGUES DE OLIVEIRA, RP12 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA. E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A.. Adiado na sessão do dia 07.08.25. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **15. Processo nº 2024.00755028** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0041451.2025-19 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA. Adiado na sessão do dia 07.08.25. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) não homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **16. Processo nº 2025.00027241** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0038788.2025-43 Assunto: APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO OCORRIDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Adiado na sessão do dia 07.08.25. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **b. Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES: 1. Processo nº 2018.00293895** - Cinco volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO



ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0051072.2025-18 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM OBRAS DE COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2019.00332932** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0047260.2025-25 Assunto: APURAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, NO ANO DE 2019, PELO MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2023.00952394** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0053462.2025-90 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA CADEIA PÚBLICA COTRIM NETO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2024.00217238** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0054570.2025-50 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ (ADV.: CAMILA DA SILVA RODRIGUES - OAB/RJ 235791). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **5. Processo nº 2024.00395201** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - SEI 20.22.0001.0046817.2025-55 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS AO EVENTO "SAMBA NA PRAÇA DO TRABALHADOR", NO MUNICÍPIO DE CARMO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes,



conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **6. Processo nº 2024.00732829** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0047277.2025-51 Parte(s): CARLOS BRENO RABELO BRAVO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **7. Processo nº 2024.01244066** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0053342.2025-32 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **c. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: 1. Processo nº 2018.00662110** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0052499.2025-95 Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM HOSPITAL MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO (ADV.: VALTER HENRIQUE MOURA DOS SANTOS - OAB/RJ 184728). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2019.00289125** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0030750.2025-80 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2019.01272062** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0015773.2025-66 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA - OAB/RJ 137467). Deliberado, por



unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2023.00988235** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0052076.2025-70 Parte(s): ANTENOR LEMOS, RAFAEL ROSA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **5. Processo nº 2024.00015767** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0016391.2025-64 Assunto: APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES EM DESAPROPRIAÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE PORTO REAL. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **6. Processo nº 2024.01041385** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0026785.2025-47 Parte(s): LUCIANO BARBOSA CARNEIRO, DIEGO NEVES TANAKA DA SILVA, IZA HELENA BERNARDELLI PEREIRA, SAMON OLIVEIRA DE MELO ALVES, ADRIANO ARLEI SERFIOTIS, PHD SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **d. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:** **1. Processo nº 2016.00954524** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0009407.2025-64 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2018.00935658** - 1ª



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0030886.2025-94 Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

**3. Processo nº 2021.00357894** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0019978.2025-21 Parte(s): CARLOS ALBERTO DE SANT'ANNA, ELDERSON FERREIRA DA SILVA E FLAVIA DA ROSA LIPKE. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

**4. Processo nº 2021.00788537** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0018573.2025-29 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

**5. Processo nº 2022.00411561** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0006298.2025-05 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE TÁXI AÉREO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

**6. Processo nº 2022.00820548** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0003722.2025-08 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUE PERMEARAM O PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DO TERRENO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados



os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

**7. Processo nº 2023.00986637** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0031880.2025-28 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

**8. Processo nº 2024.00602005** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0053256.2025-26 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA ALGUNS SERVIDORES COMISSIONADOS E EFETIVOS NO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 65/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, que a subscreve com o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, com o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, e pelos Conselheiros eleitos mais antigos no exercício da Presidência das Turmas.

**(Aprovada na sessão de 04 de setembro de 2025)**

Antonio José Campos Moreira  
Presidente

(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4.1. "d" 3. Processo nº 2024.01025322 e 5)

Eduardo da Silva Lima Neto  
Presidente em exercício  
(na apreciação dos itens 4.1 e 5)

Katia Aguiar Marques Selles Porto  
Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência  
(na apreciação do item 4.2)



Walberto Fernandes de Lima  
Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência  
(na apreciação do item 4.3)

Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario  
Secretária